



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2449

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- Errata da Lei nº 621, da publicação nº 2426, do Diário Oficial do Município, de 30 de dezembro de 2020.
- Decretos da Prefeitura de Uruçuca BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA – Lei nº 621 de 30 de dezembro de 2020

“Errata da Lei nº 621, da publicação nº 2426, do Diário Oficial do Município, de 30 de dezembro de 2020.”

ONDE SE LÊ:

LEI nº 621 de 30 de dezembro de 2020

[...]

Art. 3º. Consoante às normas dos arts. 27 inciso XIII, 86 e 97 da Lei Orgânica deste Município, com as alterações promovidas pela Emenda nº 004 de 28 de junho de 2002; observando as determinações dos arts. 29 inciso V; 37 inciso XI com as modificações da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003; 39 § 4º; 150 inciso III e 153 inciso III e § 2º inciso I da Constituição Federal é fixado em parcela única e em valor máximo, nos termos desta Lei, em **R\$6.000,00 (Seis Mil Reais)**, os vencimentos dos Secretários e Procurador Jurídico Geral do Município de Uruçuca para o Mandato que se iniciará em 1º (primeiro) de janeiro de 2021, observado o limite definido no artigo 20 inciso III alínea “b” da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim as normas dispostas nesta legislação

[...]

LEIA-SE:

LEI nº 621 de 30 de dezembro de 2020

[...]

Art. 3º. Consoante às normas dos arts. 27 inciso XIII, 86 e 97 da Lei Orgânica deste Município, com as alterações promovidas pela Emenda nº 004 de 28 de junho de 2002; observando as determinações dos arts. 29 inciso V; 37 inciso XI com as modificações da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003; 39 § 4º; 150 inciso III e 153 inciso III e § 2º inciso I da Constituição Federal é fixado em parcela única e em valor máximo, nos termos desta Lei, em **R\$7.450,00 (Sete Mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, os vencimentos dos Secretários e Procurador Jurídico Geral do Município de Uruçuca para o Mandato que se iniciará em 1º (primeiro) de janeiro de 2021, observado o limite definido no artigo 20 inciso III alínea “b” da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim as normas dispostas nesta legislação

[...]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua “P”, S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 639 de 01 de fevereiro de 2021

*“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **ANTOINE ADIB KORTBANI**, o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal da Educação**, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTOINE ADIB KORTBANI**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal da Educação**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuca/BA, 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 640 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **CARLOS HENRIQUE NOVAES SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Municipal de Gestão Participativa** do Município de Uruçuca e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS HENRIQUE NOVAES SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Municipal de Gestão Participativa** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 641 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. **CARLOS HENRIQUE NOVAES SANTOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Municipal de Comunicação e Marketing** do Município de Uruçuca e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE NOVAES SANTOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Municipal de Comunicação e Marketing** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 641 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a exoneração do Sr. **MARCOS EDUARDO FRANCISCO PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Programas e Projetos Especiais**, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **MARCOS EDUARDO FRANCISCO PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Programas e Projetos Especiais**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 643 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **MARCOS EDUARDO FRANCISCO PEREIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Municipal da Juventude**, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS EDUARDO FRANCISCO PEREIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Municipal da Juventude**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 644 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **KLARYS KEJLERS PUPERI DE ALCANTARA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Municipal de gestão Participativa**, do Município Uruçuca e dá outras providências”.*

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.*

RESOLVE:

*Art. 1º - Nomeia o Sr. **KLARYS KEJLERS PUPERI DE ALCANTARA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Municipal de gestão Participativa**, do Município Uruçuca e dá outras providências.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 645 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Nomeia o Sr. **TARCIO LUID SANTOS DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Programas e Projetos Especiais** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TARCIO LUID SANTOS DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Programas e Projetos Especiais**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 645 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Nomeia o Sr. **MARCOS CEZAR TEIXEIRA TELLES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Programas e Projetos Especiais** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS CEZAR TEIXEIRA TELLES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Programas e Projetos Especiais**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 647 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Nomeia a Sr^ª. **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Programas e Projetos Especiais** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^ª. **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Programas e Projetos Especiais**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 648 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Nomeia o Sr. **VOLNEY DE SOUZA FERNANDES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VOLNEY DE SOUZA FERNANDES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 649 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. **LÍVIA DE ALMEIDA BARBOSA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Cultura**, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º-Nomeara Sr^a. **LÍVIA DE ALMEIDA BARBOSA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Cultura**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 650 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSUÉ SENA DOS SANTOS FILHO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer**, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSUÉ SENA DOS SANTOS FILHO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer**, do Município.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 651 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Nomear o Sr. **ADIMILSON HONÓRIO DOS SANTOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente da Guarda Municipal** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADIMILSON HONÓRIO DOS SANTOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente da Guarda Municipal** do Município de Uruçuca.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 652 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **JORGEANE FERNANDES PEREIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente Municipal de Atendimento ao Cidadão** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JORGEANE FERNANDES PEREIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente Municipal de Atendimento ao Cidadão** do Município de Uruçuca.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 653 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Nomear o Sr. **JONALDO SANTOS GÓES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento da Receita Municipal** do Município Uruçuca e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JONALDO SANTOS GÓES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento da Receita Municipal** do Município Uruçuca e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 653 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a exoneração do Sr. **JONALDO SANTOS GÓES** do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento da Receita Municipal** do Município Uruçuca e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JONALDO SANTOS GÓES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento da Receita Municipal** do Município Uruçuca e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 655 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JONALDO SANTOS GÓES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Compras e Almoxarifado** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JONALDO SANTOS GÓES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Compras e Almoxarifado** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 656 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JORGE DA LAPA BRITO DE SOUZA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente Municipal do Almoarifado Geral**, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JORGE DA LAPA BRITO DE SOUZA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente Municipal do Almoarifado Geral**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 657 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **MARCIO MENDES COSTA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Gestão de Pessoas**, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCIO MENDES COSTA**, para o Cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Gestão de Pessoas**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 658 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **MAYANE BARRETO LEOPOLDINO DE JESUS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Contabilidade** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MAYANE BARRETO LEOPOLDINO DE JESUS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Contabilidade** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 659 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **SUELY SOUZA GOMES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente Municipal de Tributação e Cadastro** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **SUELY SOUZA GOMES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente Municipal de Tributação e Cadastro** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 660 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. ANA CRISTINA OLIVEIRA MORAES, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Liquidação e Pagamento** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ANA CRISTINA OLIVEIRA MORAES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Liquidação e Pagamento**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 661 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **CÉLIA RAIMUNDA ROCHA CALMON** para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica Municipal, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CÉLIA RAIMUNDA ROCHA CALMON** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Pedagógica Municipal**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 662 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sr^a. **CÉLIA RAIMUNDA ROCHA CALMON** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica Municipal, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CÉLIA RAIMUNDA ROCHA CALMON** do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Pedagógica Municipal**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 663 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **CÉLIA RAIMUNDA ROCHA CALMON** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal da Educação**, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CÉLIA RAIMUNDA ROCHA CALMON** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal da Educação**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 664 de 01 de fevereiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTANA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Gestão da Educação** do Município de Uruçuca e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTANA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Gestão da Educação**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 665 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **INAUDA SANTOS DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente Municipal da Alimentação Escolar** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **INAUDA SANTOS DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente Municipal da Alimentação Escolar** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 666 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOÃO SELMA DE AVELINO FILHO**, para o Cargo de Provisão em Comissão de **Gerente Municipal de Transporte Escolar** do Município de Uruçuca e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, do Município, em seu art. 79, inciso VI, emenda 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO SELMA DE AVELINO FILHO**, para o Cargo de Provisão em Comissão de **Gerente Municipal de Transporte Escolar**, assumindo também a função de **FISCAL DO CONTRATO**, do Transporte Escolar, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 667 de 01 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. MAYRA FARIAS BATISTA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Municipal de Programas e Projetos Especiais, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Uruçuca e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a MAYRA FARIAS BATISTA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Municipal de Programas e Projetos Especiais, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 668 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ANTOINE ADIB KORTBANI**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal da Saúde**, do Município de Uruçuca e dá outras providencias do Município de Uruçuca e dá outras providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. **ANTOINE ADIB KORTBANI**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal da Saúde**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 669 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **MARIA ROSA DE FREITAS OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal da Indústria, Comércio e Serviços** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARIA ROSA DE FREITAS OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal da Indústria, Comércio e Serviços** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 670 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sr^a. **MARIA ROSA DE FREITAS OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal da Indústria, Comércio e Serviços** do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MARIA ROSA DE FREITAS OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal da Indústria, Comércio e Serviços** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 671 de 01 de fevereiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **MARIA ROSA DE FREITAS OLIVEIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento da Receita Municipal** do Município Uruçuca e dá outras providencias."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear da Sr^a. **MARIA ROSA DE FREITAS OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento da Receita Municipal** do Município Uruçuca e dá outras providencias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 672 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Srª **INA ROQUELINE SANTOS MACEDO**, para a função de **Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **INA ROQUELINE SANTOS MACEDO**, para a função de **Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 673 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sr^a **INA ROQUELINE SANTOS MACEDO**, da função de **Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a **INA ROQUELINE SANTOS MACEDO**, da função de **Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 674 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **INA ROQUELINE SANTOS MACEDO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal da Indústria, Comércio e Serviços do Município de Uruçuca e dá outras providências**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **INA ROQUELINE SANTOS MACEDO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal da Indústria, Comércio e Serviços do Município de Uruçuca**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 675 de 01 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a **RAIMUNDA DOS SANTOS COELHO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**, do Município de Uruçuca e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **RAIMUNDA DOS SANTOS COELHO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 676 de 01 de fevereiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sr^a **CLAUDIA REGINA PAULINA CRUZ**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal do Turismo**, do Município de Uruçuca e dá outras providencias."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CLAUDIA REGINA PAULINA CRUZ**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal do Turismo**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 677 de 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Srª VERA REGINA DIAS DE SOUZA para a função de Supervisora Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS do Município de Uruçuca e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO que o Município de Uruçuca fez adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO que o Programa Criança Feliz é um programa em atividade no Município de Uruçuca.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear **VERA REGINA DIAS DE SOUZA** como **Supervisora Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS** vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 678 de 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr^a MANUELA BEZERRA DA ROCHA, para o Cargo de provimento em comissão, de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Município de Uruçuca, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MANUELA BEZERRA DA ROCHA**, para o Cargo de provimento em comissão, de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 679 de 01 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a VANUSA OLIVEIRA MORAES para o cargo de Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Uruçuca, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **VANUSA OLIVEIRA MORAES** para o cargo de **Gestora do Programa Bolsa Família** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 680 de 01 de fevereiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sr^a **MARIADES FERREIRA LIMA MARRECO**, para o Cargo de **Diretora Municipal de Proteção Social Básica** do Município de Uruçuca e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARIADES FERREIRA LIMA MARRECO**, para o Cargo de **Diretora Municipal de Proteção Social Básica** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 681 de 01 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Sr^a ARACI ANGELICA CHAUSSE PEREIRA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, Emenda nº 004/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ARACI ANGELICA CHAUSSE PEREIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento Municipal de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios** do Município de Uruçuca.

Art. 2º - Este profissional será responsável pelo acompanhamento das condicionalidades, visitas domiciliares aos usuários, elaboração de relatórios, desenvolvimento de estratégias de mobilização e informação, realização de oficinas com outras áreas do município sobre a realização de campanhas de esclarecimento, realização de atividades, mobilização e abordagem das famílias, promoção de capacitações para qualificação e formação profissional, atividades de geração de trabalho e renda, ações de desenvolvimento comunitário e territorial, atividades essas, desenvolvidas com usuários do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Moacyr Leite Júnior
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307